



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

Confecção de quadros em madeira rococó acabamento tipo ouro, tamanho 48x58 cm, vidro, estampa réplica da diplomação do executivo e legislativo, no pleito de 2024 para a legislatura 2025/2028.

INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo subsidiar a contratação de serviços especializados para a confecção de quadros comemorativos, destinados à diplomação dos representantes eleitos no pleito de 2024, que assumirão seus cargos na legislatura 2025/2028. O projeto visa garantir que os homenageados, prefeito, vice-prefeito e vereadores eleitos, recebam um registro oficial e exclusivo deste marco, simbolizando o reconhecimento institucional por meio de um item de alta qualidade e valor simbólico.

DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender a uma prática consolidada em cerimônias de diplomação, que envolve a entrega de um item simbólico como parte do protocolo oficial. Esses quadros serão entregues aos homenageados como um bem pessoal, representando não apenas a solenidade do momento, mas também o reconhecimento do serviço que desempenharão em benefício da sociedade. Os quadros propostos têm como objetivo:

- Marcar, de forma oficial e representativa, a diplomação dos eleitos;
- Refletir o compromisso da administração pública em valorizar os agentes eleitos;
- Preservar a memória institucional do pleito de 2024 e da legislatura 2025/2028.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Com a edição da Lei 14.133/2021, as contratações públicas passaram a ser de previsão obrigatória no Plano de Contratações Anual. Neste contexto, é possível verificar conforme rubrica orçamentária:

Ficha 8 – 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500.000.0000

Contratação que se refere à “Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica” fora devidamente incluída na LOA, com valor total para o exercício corrente de

Técnico
Thaís Rafaela Návega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Pedroso *J. Peixoto*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro - Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000



R\$3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) global, sendo assim possível, em tese, o prosseguimento da contratação.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à demanda de forma satisfatória, a contratação deverá cumprir os seguintes requisitos:

- **Materiais:** Quadros confeccionados em madeira rococó, acabamento tipo ouro, com proteção em vidro e tamanho de 48x58 cm;
- **Design exclusivo:** Estampa personalizada representando a diplomação, com elementos que remetam à identidade visual oficial do Executivo e Legislativo;
- **Durabilidade:** Uso de materiais de qualidade que garantam longa vida útil e resistência;
- **Entrega personalizada:** Quadros individualizados para cada homenageado, contendo nome e cargo (prefeito, vice-prefeito ou vereador).

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Uni-dade	Valor Unitá-rio	Valor Total
01	CONFECÇÃO DE QUADROS EM MADEIRA ROCOCÓ ACABAMENTO TIPO OURO, TAMANHO 48X58 CM, VIDRO, ESTAMPA RÉPLICA DA DIPLOMAÇÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NO PLEITO DE 2024 PARA A LEGISLATURA 2025/2028 – COM CRIAÇÃO EXCLUSIVA, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS.	11		

Tendo em vista de ser uma prestação de serviço não continuada, não há necessidade de contrato, podendo ser substituído por NAF GLOBAL e documentos de habitação fiscal pertinente.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com a finalidade de apurar o preço de mercado procedemos a uma pesquisa dos preços para a contratação dos serviços, no termo do Art. 23 Lei 14.133/2023, e, conforme se depreende das consultas efetivadas a fornecedores do ramo pode-se constatar que o preço proposto pela empresa jurídica **TANIA MARA MARTINS GOMES – CNPJ: 20.418.541/0001-41** é o menor deles, porquanto foram encontrados ainda o preço da empresa jurídica **EXPRESSA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 66.266.347/0001-99** no valor de **R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais reais)** global e da empresa jurídica **LAU PLACAS – SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA – CNPJ: 01.442.427/0001-02** no valor de **R\$4.455,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** global. A proposta da empresa jurídica **TANIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000

MARA MARTINS GOMES foi R\$3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) global para o objeto.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Percebe-se que o preço está dentro do valor proposto no âmbito do processo deflagrado para a contratação em comento, o que corrobora com a adequação ao valor de mercado e o preço global de **R\$3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, coaduna-se com o objeto de Confecção de quadros em madeira rococó acabamento tipo ouro, tamanho 48x58 cm, vidro, estampa réplica da diplomação do executivo e legislativo, no pleito de 2024 para a legislatura 2025/2028. Estes dados nos permitem inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica e que a proposta de preços sugerida pela pessoa jurídica empresa **TANIA MARA MARTINS GOMES** de **R\$3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)** sendo o valor global para a contratação e execução do objeto se encontra dentro dos parâmetros aceitáveis para contratação pleiteada.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada na produção de itens de design exclusivo e alta qualidade. A contratada deverá realizar todas as etapas necessárias para a confecção dos quadros, incluindo: Desenvolvimento do layout exclusivo para a estampa, seguindo diretrizes fornecidas pela administração pública; provação do design pelo contratante antes da produção em escala. Embalagem segura para transporte e armazenamento. Realização da entrega no endereço especificado, dentro do prazo estabelecido no contrato, em condições que garantam a integridade dos itens.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar aos homenageados um item que simbolize a relevância de sua diplomação e a responsabilidade assumida perante a sociedade, reforçar a imagem de respeito e solenidade da administração pública em suas relações com os agentes eleitos, garantir que o quadro entregue seja um bem pessoal que agregue valor emocional e representativo à diplomação, contribuir para a criação de registros materiais que mantenham viva a história da legislatura e do pleito eleitoral.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Thaís Rafaela Navega Andrade
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 05.608.436/0001-81

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000



Não se vislumbra necessidade de tomada de providências e adequações para a solução a ser contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos técnicos preliminares evidenciam que a contratação da solução mostra-se possível e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Doresópolis/MG, 27 de Novembro de 2024.

Thaís Rafaela Návega Andrade
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Thaís Rafaela Návega Andrade
Agente de Contratação
Compras e Licitação

Lázara Rita de Souza
Equipe de Apoio

Jussara Aparecida Ferreira Pedrosa
Equipe de Apoio